

RETIFICAÇÃO RAÍZES

ANEXO III – CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A Secretaria Municipal de Cultura de Sabará torna pública a presente **Retificação** do **Anexo III – Critérios Utilizados na Avaliação de Mérito Cultural**, do Edital Conexões, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do edital.

Onde se lê:

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério – **10 pontos**;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – **6 pontos**;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – **2 pontos**;
- Não atendimento do critério – **0 pontos**.

Leia-se:

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada critério obrigatório de avaliação.

Os pareceristas poderão atribuir qualquer nota compreendida entre **0 (zero) e 10 (dez)**, observando o grau de atendimento apresentado pela proposta em relação ao critério analisado.

As referências anteriormente apresentadas (grau pleno, satisfatório, insatisfatório e não atendimento) passam a constituir **parâmetros orientadores** da avaliação, não se limitando às pontuações de 10, 6, 2 e 0 pontos.

Permanecem **inalterados** todos os critérios de avaliação, a pontuação máxima atribuída a cada critério, a pontuação total do edital, os critérios eliminatórios, os critérios de desempate e as demais disposições constantes do Anexo III.



CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	<p>Relevância Cultural, Ancestral e Territorial da Ação</p> <p>A análise deverá considerar se a ação contribui para a valorização, salvaguarda, fortalecimento e continuidade das manifestações da cultura afro-brasileira e das culturas tradicionais no município de Sabará, reconhecendo sua dimensão histórica, simbólica, comunitária e territorial, bem como seu papel na preservação da memória, identidade e pertencimento cultural.</p>	10
B	<p>Coerência do Projeto e Clareza das Ações Propostas</p> <p>Avalia a clareza e a coerência entre o objeto, os objetivos, a justificativa, a metodologia e as metas do projeto, observando se as ações propostas estão claramente descritas, são compreensíveis, exequíveis e coerentes entre si, permitindo a adequada visualização dos resultados</p>	10



POLÍTICA NACIONAL

**ALDIR
BLANC**

DE FOMENTO À CULTURA

	culturais, sociais e simbólicos pretendidos.	
C	<p>Continuidade, Transmissão de Saberes e Impacto Comunitário</p> <p>A análise deverá considerar a capacidade do projeto de contribuir para a transmissão de saberes tradicionais, a participação comunitária, os processos intergeracionais e o fortalecimento dos vínculos coletivos, avaliando o impacto cultural e social da ação para os grupos, comunidades e territórios envolvidos.</p>	10
D	<p>Ética, Respeito Cultural e Viabilidade da Execução</p> <p>Avalia a viabilidade técnica, orçamentária e operacional do projeto, considerando a adequação dos recursos, do cronograma e da metodologia às práticas culturais propostas, bem como o compromisso ético com as comunidades, mestres, mestras e grupos envolvidos, incluindo consentimento, reconhecimento e valorização dos saberes tradicionais.</p>	10



POLÍTICA NACIONAL

**ALDIR
BLANC**

DE FOMENTO À CULTURA

E	<p>Coerência da Equipe, Saberes Tradicionais e Ficha Técnica</p> <p>Analisa a adequação entre as funções atribuídas à equipe e suas trajetórias, reconhecendo e valorizando igualmente formações acadêmicas, experiências profissionais, saberes tradicionais, práticas comunitárias, vivências empíricas, trajetórias de mestres e mestras e outros modos legítimos de produção e transmissão de conhecimento cultural.</p>	10
F	<p>Trajetória Cultural, Comunitária e Ancestral do Proponente</p> <p>Analisa a adequação entre as funções atribuídas à equipe e suas trajetórias, considerando tanto formações acadêmicas/ profissionais quanto saberes tradicionais, práticas comunitárias, vivências empíricas e outras formas legítimas de conhecimento cultural.</p>	10
G	<p>Trajetória do Proponente</p> <p>Avalia a trajetória cultural do proponente, coletivo, grupo ou comunidade, considerando tanto</p>	10



POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

	comprovações formais quanto registros comunitários, relatos orais, declarações de mestres, lideranças tradicionais, fotografias, arquivos pessoais, registros audiovisuais e outros meios compatíveis com as culturas afro-brasileiras e tradicionais do território.	
PONTUAÇÃO TOTAL:		70 PONTOS

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
H	Agentes culturais que nunca receberam recursos de editais da Política Nacional Aldir Blanc no município de Sabará	2
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		2 PONTOS

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação



POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

K	Pessoas Jurídicas que nunca receberam recursos de editais da Política Nacional Aldir Blanc no município de Sabará	2
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		2 PONTOS

Avaliação, Pontuação e Classificação das Propostas

A pontuação final de cada candidatura será definida pela média aritmética das notas atribuídas individualmente por cada parecerista.

A avaliação será realizada por pareceristas externos à Secretaria Municipal de Cultura, contratados por meio de edital específico para composição de banco de pareceristas, assegurando transparência, independência e critérios técnicos no processo seletivo

Critérios Eliminatórios e Pontuação Bônus

Os critérios gerais de avaliação são eliminatórios, de modo que o agente cultural que obtiver nota 0 (zero) em qualquer critério obrigatório será automaticamente desclassificado do edital.

Os bônus de pontuação, quando previstos, são cumulativos e não eliminatórios, não implicando desclassificação a atribuição de nota 0 (zero) em qualquer item bônus.

Nota Mínima para Classificação

Serão considerados **aptos** os projetos que obtiverem **pontuação final igual ou superior a 40 (quarenta) pontos**.

Critérios de Desempate

Em caso de empate na pontuação final, a classificação das propostas observará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:



POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

I – inexistência de histórico de recebimento de recursos públicos municipais na área da Cultura;

II – sorteio público, devidamente registrado em ata.